

## PORTARIA COREN-PE Nº 0243/2022

*Recompõe a Comissão de Planejamento de Contratações – CPC e nomeia suplentes*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0024/2021;

**Considerando** o Despacho nº 0939/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Recompõe a Comissão de Planejamento de Contratações – CPC, do Coren-PE, passando à seguinte formação:

Rogério June Filho – coordenador;  
José Almir Alves da Silva – membro;  
Rúben Moraes Canudo – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Frederico Correia Feitosa – membro;  
Maria Cecília Pereira Leal – membro;

**Art. 2º** – Nomeia os seguintes membros como suplentes da comissão citada no artigo anterior:

Nelson Rodrigues da Silva Júnior – 1º membro suplente;



**PORTARIA COREN-PE Nº 0243/2022**

Susane Mâcedo Farias – 2º membro suplente;  
Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – 3º membro suplente;  
Vital Lucas de Freitas Melo Galindo de Oliveira – 4º membro  
suplente;

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Torres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**